

Bacharelado em Direito

O PROFISSIONAL ADMINISTRADOR

O bacharel em Direito possui um dos mais amplos leques de atuação profissional. No setor público e no setor privado, há uma grande quantidade de profissões jurídicas típicas que só podem ser exercidas por quem possui diploma em Direito. No setor público, destacam-se as atividades de juiz, promotor de justiça e advogado de entes estatais. No setor privado, a advocacia ganhou nos últimos tempos áreas de atuação cada vez mais especializadas, tanto no âmbito nacional quanto internacional. Além destas atividades típicas, o profissional do Direito é cada vez mais solicitado para atuar em outros campos, como diplomacia, mediação e arbitragem, assessoria política, consultoria empresarial, jornalismo, etc. Recentemente, a demanda por profissionais de formação jurídica passou a ser expressiva também em organizações internacionais e não-governamentais, relacionadas ao meio-ambiente, aos direitos humanos, à educação, à proteção do consumidor, entre outros.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O futuro profissional do Direito, cujo perfil desejado repousa em sólida formação geral e humanística, deve estar capacitado para analisar e articular conceitos e argumentos voltados para a interpretação e valoração dos fenômenos sócio-jurídicos, consorciada com uma postura crítico-reflexiva fomentadora da capacidade de trabalhar em equipe, sem olvidar a aprendizagem autônoma.

Tal formação qualifica-o para a existência humana em suas várias vertentes, com destaque para o desenvolvimento das dimensões que o exercício da cidadania contém, pautando-se, sempre, pelo primado da conduta ética, associada à responsabilidade social e profissional.

O graduado em Direito da FCST, com formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais, deverá:

- demonstrar senso ético-profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas, e à busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade, respeitando a diversidade de pensamentos, culturas, raças, gênero e crenças;

- interpretar e produzir textos dentro de um contexto de interação social e jurídica;

- apreender, transmitir, criticar e produzir criativamente no Direito, de forma articulada com o raciocínio lógico e consciência da necessidade de permanente atualização;

- resolver situações complexas e que necessitam de responsabilidade, espírito crítico e ético;

- pesquisar e utilizar, de maneira independente, a legislação, a jurisprudência e todas as fontes do Direito;

- estabelecer estratégias destinadas a equacionar problemas, tomar decisões e buscar soluções em harmonia com as exigências sociais, entre as quais as relacionadas à discriminação em suas diferentes formas;

- desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;

- utilizar, corretamente, as terminologias jurídicas;

- demonstrar visão atualizada de mundo e, em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço incluídos os relacionados ao meio ambiente;

- atuar individualmente, mas de modo associado e coletivo no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional;

- dominar a gênese, os fundamentos, a evolução e o conteúdo do ordenamento jurídico vigente;

- dominar tecnologias e instrumentos necessários à compreensão e aplicação dos princípios e normas jurídicas.

Diante desse contexto, o perfil dos egressos do Curso de Direito da Faculdade Católica Santa Teresinha foi elaborado a partir da concepção e dos objetivos do Curso, tendo em vista as peculiaridades da cidade de Caicó e a Região do Seridó de influência imediata, o mercado de trabalho, as mudanças sócio-econômicas e tecnológicas e a legislação que disciplina a formação de recursos humanos para a área jurídica. Esse perfil deverá integrar também o

efetivo comprometimento com a efetivação jurídica e social dos direitos de todos os brasileiros.

Esses postulados foram considerados quando da definição do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, de modo a se pensar na formação de homens e mulheres públicos, de cidadãos e cidadãs, de profissionais conscientes de seus deveres e direitos, com amplos e sólidos conhecimentos práticos, técnico-jurídicos e sócio-políticos, capazes de serem solidários, de dialogarem com profissionais de outras áreas e de participarem, com responsabilidade e competência, do processo de integração e desenvolvimento sócio-econômico de Caicó, toda região do Seridó e de todo o Estado do Rio Grande do Norte.

O profissional a ser formado pelo Curso ora proposto terá capacitação crítica sim para questionar as instituições jurídico-políticas vigentes. Tal capacidade crítica será construída com uma sólida visão interdisciplinar, integrando as disciplinas jurídicas com conhecimentos de ciência política, economia, ética, filosofia, antropologia e sociologia, dentre outras de formação geral e nas etapas iniciais e introdutórias no processo de aprendizagem. Essa pressuposição não se esgota na criação das disciplinas fundamentais obrigatórias, pois perpassará todo o projeto pedagógico do curso a partir da proposta interdisciplinar vivenciada a cada período do curso.

O perfil desejado para o formando de Direito repousa, em uma sólida formação geral e humanística, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

MERCADO DE TRABALHO

Há duas carreiras distintas para o bacharel: ele pode atuar como advogado ou seguir a carreira jurídica. Para ser advogado é preciso passar em exame da OAB. Já o candidato a juiz, promotor ou delegado de polícia tem de prestar concurso público. Para se tornar juiz, é necessário ter ainda dois anos de inscrição na OAB como advogado.

Para exercer a profissão de advogado é preciso ser aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ao fim da graduação.

Há duas grandes carreiras: Advocacia e Carreira Jurídica. Cada uma oferece várias áreas de especialização e atuação.

ADVOCACIA

Representar empresas, instituições ou indivíduos e defender seus interesses e direitos nas seguintes áreas:

Arbitragem internacional: resolver disputas comerciais, fiscais e aduaneiras entre governos, empresas ou instituições de diferentes países.

Direito civil: representar interesses individuais e particulares em ações referentes a propriedade e posse de bens, questões familiares ou transações comerciais. A área engloba várias especializações: direito das pessoas, dos bens, dos fatos jurídicos, de família, das coisas, das obrigações e das sucessões.

Direito administrativo: aplicar a legislação que regulamenta órgãos e poderes públicos em sua relação com a sociedade.

Direito ambiental: trabalhar com questões que envolvam a relação do homem com o meio ambiente.

Direito comercial: intermediar as relações jurídicas no comércio. Aplicar as legislações federal, estaduais e municipais na abertura, no funcionamento e no encerramento de estabelecimentos comerciais.

Direito do consumidor: aplicar as normas que concedem aos cidadãos direitos perante fornecedores de bens e serviços.

Direito contratual: representar pessoas físicas ou jurídicas na elaboração e na assinatura de contratos de compra e venda de bens ou serviços.

Direito de propriedade intelectual: defender os direitos de autores sobre sua obra e protegê-los de roubos e falsificações.

Direito digital: analisar as questões jurídicas ligadas ao uso da informática e às relações entre usuários, agentes e fornecedores, como provedores de internet, empresas de softwares, bancos e lojas virtuais.

Direito penal ou criminal: preparar e apresentar a defesa ou acusação em ações referentes a crimes ou contravenções contra pessoas físicas ou jurídicas.

Direito trabalhista e previdenciário: representar pessoas ou empresas em disputas entre empregado e empregador, questões sindicais ou de previdência social.

Direito tributário: cuidar de princípios e normas relativos à arrecadação de impostos e taxas, obrigações tributárias e atribuições dos órgãos fiscalizadores.

CARREIRA JURÍDICA

Atuar em órgãos públicos de um município, de um estado ou da União, conduzindo investigações ou acompanhando e fazendo a intermediação do julgamento de ações ou processos. Há quatro áreas:

Advocacia pública: defender cidadãos que não podem pagar processos judiciais. Atuar como procurador municipal, estadual ou da União, representando seus interesses, zelando pela legalidade dos atos do Poder Executivo em ações como licitações e concorrências públicas.

Delegacia de Polícia: elaborar inquéritos policiais, chefiar investigações e emitir documentos públicos.

Magistratura: julgar processos e expedir mandados de prisão, de busca ou apreensão. O juiz federal julga causas de interesse da União que envolvam tributos federais e previdência social. O juiz da Justiça comum decide conflitos entre pessoas físicas, jurídicas e o poder público que não digam respeito à União, como questões de família e de tributos estaduais e municipais.

Ministério Público: defender os interesses da sociedade perante o juiz, promover ações penais, apurar responsabilidades e fiscalizar o cumprimento das leis. O promotor de Justiça representa os interesses dos portadores de deficiência e dos ausentes. Tutela direitos da criança, do adolescente e da família e ocupa-se das causas sociais, como defesa do ambiente, dos direitos do consumidor e do patrimônio cultural e histórico. Como procurador da Justiça, o bacharel exerce essas mesmas funções, só que em tribunais.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS

O Poder Constituinte originário institucionalizou atividades profissionais (públicas e privadas), atribuindo-lhes o status de funções essenciais à justiça, estabelecendo suas regras nos arts. 127 a 135 da CF/88: Ministério Público (arts. 127 à 130), Advocacia Pública (arts. 131 à 132), Advocacia (art. 133) e Defensoria Pública (art. 134).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Coordenação do Curso: Prof. Ma. Estela Raissa Medeiros Nunes da Silva

Habilitação: Bacharelado

Turno: Noturno (18h50min às 22h)

Carga horária: 3.740 horas

Estágio curricular: 380h

Duração: 05 anos, com regime semestral e presencial.

Valor da mensalidade em 2019.2: R\$ 1.180,00 (Hum mil, cento e oitenta reais)